



AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO TRABALHO DO TUTOR A DISTÂNCIA E PRESENCIAL: LIMITES E POSSIBILIDADES

THE SOCIAL REPRESENTATIONS OF TUTOR WORK DISTANCE AND ATTENDANCE: LIMITS AND POSSIBILITIES

Anderson Oramisio Santos (Universidade Federal de Uberlândia - oramisio@hotmail.com)

Guilherme Saramago de Oliveira (Universidade Federal de Uberlândia - gsoliveira@ufu.br)

Camila Rezende de Oliveira (Universidade Federal de Uberlândia - milarezendeoliveira@gmail.com)

Silvana Malusá (Universidade Federal de Uberlândia - silmalusa@yahoo.com.br)

Resumo

O objetivo do estudo é apresentar a modalidade de Educação a Distância que cresce a cada dia, promovendo novas e maiores oportunidades na aquisição de conhecimentos acadêmicos, abordando-se as suas características e possibilidades para a formação de indivíduos que buscam uma educação de qualidade, mas sem possibilidades de assistir às aulas em cursos presenciais. A função dos tutores no processo de ensino e aprendizagem na EaD é mediada por tecnologias, pelas quais os professores e alunos interagem à distância. As possibilidades de mediação pedagógica realizadas pelo tutor por meio de diálogos pedagógicos transmitidos digitalmente em ferramentas como o chat ou fórum na plataforma modlle. Este estudo é realizado por meio de revisão literária, dialogando-se com autores: LITWIN (2001), MILL (2007), MORAN (2007), ARETIO (2001), dentre outros. Concluímos que os Tutores no contexto da Educação a Distância é muito mais do que um professor envolvido no processo ensino/aprendizagem. Necessita ser um motivador, um incentivador do aluno e seu papel ser divulgado contribuindo para estudos futuros e pesquisas na área da Educação a Distância.

Palavras-Chave: EaD; Tecnologias; Tutoria; Docência; Ensino-Aprendizagem.

Abstract

The aim of this study is to present the form of distance education that grows every day, promoting new and greater opportunities in the acquisition of academic knowledge, approaching its characteristics and possibilities for the formation of individuals seeking a quality education, but without possibilities of attending classes in classroom courses. The role of tutors in the teaching and learning process in distance learning is mediated by technology, by which teachers and students interact at a distance. The possibilities of pedagogical mediation conducted by the tutor through teaching dialogues transmitted digitally tools like chat or forum on modlle platform. This study is conducted through literature review, dialoguing with authors: LITWIN (2001), MILL (2007), Moran (2007), ARETIO (2001), among others. We conclude that the tutors in the context of distance education is much more than a teacher involved in the teaching / learning process. Needs to be a motivator, an encourager of the student and their role be disclosed contributing to future studies and research in the field of Distance Education.

Keywords: distance education; technologies; mentoring; teaching; Teaching and Learning





1. Introdução

No Brasil, devido às suas extensões territoriais verdadeiramente continentais, dificultam o acesso à escola em seus tradicionais modelos presencial a uma população, cujo poder aquisitivo não lhe permite gastos em transporte para instituições de ensino distantes de sua região. O Ensino a Distância torna-se uma alternativa viável, ao alcance da grande massa popular, pois atualmente, um computador em casa, tornou-se uma ferramenta necessária e indispensável, não mais um artigo de luxo e sim um meio de interconectar as pessoas em qualquer parte do mundo.

O MEC já credenciou quatro universidades, que oferecem em suas grades cursos de graduação à distância, enquanto diversos projetos continuam voltados para essa mesma modalidade de ensino. Os recursos são disponibilizados em livros, vídeos, áudios, telefonia, computador, rádio, TV, entre outros.

A referência deste estudo privilegia a consolidação da Educação à Distância em complementação à educação tradicional, tanto por contribuir significativamente para a formação de alunos cujo acesso à escola é difícil, quanto para favorecer a formação permanente de professores em suas reaprendizagens, além de lhes facilitar a aquisição de novos conhecimentos como enriquecimento de sua bagagem pedagógica, seja qual for a sua área de atuação disciplinar, acompanhando as exigências sociais que se inovam de acordo com a realidade que vive.

Mas, a Educação a Distância não se desenvolve somente no Brasil, haja vista que uma dinâmica envolve o crescimento deste estilo de ensino no mundo com diferentes contornos que se desenham segundo a pluralidade de proposições que vai assumindo pelo seu caminho, passando por transformações coerentes como o desenvolvimento social, o surgimento de novas tecnologias, novos formatos de mídia conforme as demandas sociais exigem. Tudo se releva de forma qualitativa que, atualmente, é o selo de garantia em qualquer segmento do interesse humano.

Assim, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, a educação ao alcance de todos é um sentido com o qual se compromete a EaD que, apesar de suas singularidades, tem o objetivo de promover a educação, caminho pelo qual se envereda a formação humana em seu sentido lato. Portanto, a EaD está legalmente sob a égide da referida lei que rege a LDBEN, cujo artigo 80 estabelece

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos a cursos de educação à distância.

§ 2º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.





§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

- I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;
- III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996)

Além do Art. 80, as Disposições Transitórias da LDBEN nº 9.394/96, em seu artigo 87, que, além de ter sido regulamentado pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, foi também normatizado por portarias ministeriais e aludem à EaD nos seguintes termos:

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem:

- II - prover cursos presenciais ou à distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;
- III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância.

Acresce-se à legislação regulamentadora da EaD, os indicadores da qualidade para cursos de graduação à distância pelo Ministério da Educação (MEC), cujos referenciais não possuem a autoridade legal, mas são os marcos pelos quais se norteiam as instituições que organizam em seu âmbito o sistema do Ensino a Distância e as comissões avaliadoras instituídas pelo MEC para seu credenciamento.

O parágrafo 3º, inciso III do artigo supra, realça a formação de professores ativos por meio da Educação a Distância:

Art. 87. [...]

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem: (Redação dada pela Lei nº 11.330, de 2006).

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância;

Segundo Scaff (2000), ao referir-se a este parágrafo, assegura que, segundo a orientação baseada na avaliação de documentos do Banco Mundial, a escola não tem o compromisso de oferecer conhecimentos técnico-profissionalizantes, mas que, por dependerem de treinamentos simples, podem ser adquiridos pelos educadores no próprio local onde atuam. Nesta conjuntura, a EaD é recomendada pelo Banco Mundial por ser este método mais eficiente em termos de cursos. Assim, a legislação acompanha mais uma vez as diretrizes delimitadas por um órgão internacional.

O Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 10.172/2001), dando continuidade ao referido Artigo 87 da LDBEN, foi elaborado com a intenção de determinar diretrizes e metas para o sistema de educação no âmbito nacional, tendo, por princípio, o Plano Decenal. A EaD é compreendida pelo PNE como uma estratégia que visa democratizar o acesso à educação,





em especial, ao que se refere à formação de nível acadêmico, além de otimizar os processos do ensino e da aprendizagem, conforme se observa no texto da Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior (FUNADESP, 2005, p. 33) transcrito a seguir:

No processo de universalização e democratização do ensino especialmente no Brasil, onde os déficits educativos e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação à distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. [...]. Ao introduzir novas concepções de tempo e espaço na educação, a educação a distância tem função estratégica: contribui para surgimento de mudanças significativas na instituição escolar e influi nas decisões a serem tomadas pelos dirigentes políticos e pela sociedade civil na definição de prioridades educacionais.

Partindo desta premissa, o PNE delineou objetivo e metas para a EaD, relacionados à regulamentação credenciada e qualificada deste sistema de ensino, bem como à sua infraestrutura, novas tecnologias e, conforme já citado neste estudo, visando à acessibilidade democratizada para a educação superior, além dos cursos voltados para os educadores e recursos humanos.

Não é necessária a referência direta na EaD às disposições relativas à educação de pessoas jovens e adultas (EJA) e os cursos profissionalizantes. Neste sentido, lê-se nos Artigos 37 e 40, respectivamente:

Art. 37

§ 1º, é determinado aos sistemas de ensino assegurar gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;

Art. 40 - estabelece-se que a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas e no ambiente de trabalho.

Ao instituir a regulamentação da Educação à Distância, o Governo Federal cria mecanismos e ferramentas programáticas para a ampliação do acesso à formação acadêmica em regiões do território nacional que não possuem um sistema como a Universidade Aberta do Brasil - UAB, criado pelo Ministério da Educação no ano de 2005 (instituída pelo Decreto 5.800 em 2006), em parceria com a ANDIFES e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais, por uma Educação centralizada nas Políticas e a Gestão da Educação Superior.

Estamos nos referindo às Políticas Públicas articuladoras que envolvem a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC, e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES, sempre visando à ampliação da educação superior segundo o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

São cinco os pilares de sustentação do Sistema UAB:

- Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso;
- Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;





- Avaliação da educação superior à distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC;
- Estímulo à investigação em educação superior à distância no País;
- Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior à distância.

A UAB tem prestado continuamente apoio à formação de professores com disponibilização de vagas não presenciais para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação, a fim de suprir a demanda de acordo com a estimativa possibilitada pela análise das pré-inscrições na Plataforma Freire pelos educadores brasileiros que, somente no ano de 2013, previa 280.000 vagas abertas.

Este estudo aborda a Educação a Distância e propõe uma reflexão sobre a relevância das atividades do tutor em suas ações de apoio virtual e de apoio presencial, buscando compreender as singularidades e especificidades deste trabalho na consolidação deste sistema de ensino que marca um momento histórico na Educação brasileira.

O interesse em pesquisar o proposto deu-se durante nossa atuação em diversos cursos (graduação, pós-graduação lato sensu e extensão), como tutores a distância, professores conteudistas e preceptores de EaD, com intuito de analisar as particularidades e o envolvimento dos tutores em suas atribuições e recursos técnicos no processo de aprendizagem no universo deste sistema educacional.

Esta pesquisa é de caráter exploratório que, conforme Gil (2002) é um método que caracteriza a revisão de literatura e tem o potencial de proporcionar maior familiaridade do pesquisador com o problema ou objeto da pesquisa, visando explicitá-lo com mais detalhamento e criar novas hipóteses.

Para Köche (1997), este método de pesquisa é essencial nos demais tipos de investigação, pois um estudo relacionado a alguma coisa exige a identificação de pesquisas realizadas anteriormente sobre o tema, evidenciando-se assim que o estudo em questão não é um trabalho inédito.

Complementa-se a pesquisa literária com análise em documentos oficiais fundamentam a Educação a Distância e a atuação dos tutores presenciais e virtuais. "O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento." (SÁ-SILVA, 2009, p.02).

2. Referencial Teórico

O momento de transição e de transformações que ainda não alcançaram o nosso modelo educacional que, pautado em paradigmas insustentáveis, herdeiro de um sistema praticado no período Colonial e ensino jesuítico do qual ainda guardamos vestígios, vem sofrendo pressões, uma vez que o próprio processo universalidade da economia, da cultura dos povos em suas variadas manifestações, está influenciando de forma rápida e incontida. Por meio de novas práticas educacionais, as tecnologias estão nos conduzindo ao processo de reconstituição e de reconstrução do nosso contexto educativo.





Nesta perspectiva, presencia-se também uma grande resistência à EaD das opiniões e conceitos reacionários que ratificam os antigos e tradicionais sistemas de ensino em detrimento aos novos construtos que elegem alternativas modernas e tecnológicas. Viver as mudanças, sem uma prévia definição de metas concisas e condições para uma educação continuada ou em serviço, bem como a consolidação de novos modelos, a priori necessários e emergentes, parece-nos um desafio que os professores enfrentam hoje.

No caso brasileiro, a EaD manifesta-se, ainda de forma tímida, por meio de um movimento na direção de proposições no âmbito educativo, com objetivos democratizantes, detendo-se, ao mesmo tempo, diante de momentos políticos um tanto instáveis que ainda não apresentaram uma visão clara do que seria realmente a democratização do ensino, dificultando o acesso a esta modalidade educacional.

Tais dificuldades têm suscitado questionamentos. Fiorentini (2003), entre outros autores com a mesma linha de pensamento, tece críticas à tendência de concretização da EaD dentro de uma visão tecnicista, culminando na integração de modelos presenciais fundamentados na visão instrucionista¹. Esta é uma problemática que representa maiores exigências em relação ao credenciamento e aprovação de instituições que oferecem cursos EaD.

O aprimoramento da formação de professores de forma geral nessa área do ensino é fundamental, visando-se a sobreposição de um modelo de ensino ultrapassado em que, o aluno encontra os conteúdos preestabelecidos e prontos para serem absorvidos, como um jogo de memorização.

3. Tutor na Educação a Distância: conceitos, identidade e recursos didáticos

A Educação a Distância (EaD), utiliza-se de uma estrutura rica em recursos didáticos e tecnológicos que facilitam a milhares de pessoas um acesso ao qual não tiveram oportunidades anteriores e que se viram excluídas, por diversas razões, do contexto educacional, fosse pela distância de suas moradias das instituições escolares, fosse pelo fator econômico, sendo este último argumento o mais comum. Atualmente, possibilita tanto a formação em diversos cursos, quanto à qualificação nas mais diversas áreas de conhecimento.

Neste caso, o tutor merece uma referência especial, como um profissional que se destaca na EaD e, para compreendê-lo como tal, em seu papel tutelar junto aos alunos, é necessária uma breve retrospectiva histórica em que ele é protagonista.

Tutor é um termo utilizado nas universidades do século XV, referentes a uma personalidade considerada importante na época, atuando como orientador religioso dos estudantes, impondo-lhes um comportamento moral e a fé, como orientações básicas para sua preparação para a vida e para sua formação intelectual. No século XX, o tutor recebeu incumbências sociais mais amplas, assumindo o papel de preceptor na orientação acadêmica

¹ O sentido de instrucionismo aqui utilizado encontra-se em DEMO (2003, p.78), quando o autor afirma que no instrucionismo “nega-se a condição de sujeito por parte do aluno, introduzindo o componente objeto da imbecilização.”





dos alunos e de seus trabalhos científicos. É neste sentido que, atualmente, recebe este título nos programas da EaD (SÁ, 1998).

Neste modelo de ensino, o processo não está centralizado no aluno e nem no professor, ambos ausentes de salas de aula. Sem a presença do professor, há uma diversidade de indivíduos participando e se envolvendo na aprendizagem por meio de diferentes meios e diversos recursos. Na EaD, há um docente responsável pela elaboração do material, a quem chamamos de professor conteudista, sendo ele também o acompanhante dos cursos como coordenador de tutoria. Permeando esta estrutura, temos o nosso professor-tutor como personalidade importante, contribuindo de forma efetiva para que esta modalidade de ensino seja bem-sucedida (SOUZA, 2004; MASSUDA, 2003).

Contudo, com o progressivo desenvolvimento da EAD e de suas diferentes formas de administração, surgem novos recursos didáticos e tecnológicos, bem como novos papéis a serem desempenhados pelos agentes envolvidos neste processo do ensino, resignificando, assim, o papel do tutor. Considerando-se que há poucos trabalhos na literatura pedagógica relacionada à Educação a Distância envolvendo o conceito de tutor e sua formação especializada, fundamentamos o nosso estudo sob a luz da visão construtivista que defende o aprofundamento da investigação sobre um tema quando o mesmo se apresenta de forma vaga.

O tutor tem uma característica profissional singular em sua função de mediador didático-pedagógico nos processos do ensino e da aprendizagem à distância. A tutoria presencial, segundo Mill (2007), “é composta pelo grupo de educadores que acompanha os alunos, presencialmente, com encontros frequentes ou esporádicos”.

Está próximo ao aluno tanto nos polos, quanto nas instituições acadêmicas, mantendo contatos e interagindo com os conteúdos ou com outros alunos, tendo a disponibilidade de tecnologias que poderá utilizar quando se fizerem necessárias. Tais contatos são possíveis graças aos canais midiáticos, como a TV, Web, Vídeos, Softwares, imprensa, podendo-se combinar alguns destes recursos. Nesses “encontros presenciais”, possibilitados pela tecnologia moderna que aproxima as pessoas mesmo estando uma em cada extremo, cabe ao tutor indicar a via de contato do aluno com os conteúdos por meio de orientações e acompanhamento, criando situações provocadoras que despertem seu potencial de aprendizagem.

A tutoria presencial permite atendimento individual e grupal. Facilita a composição de grupos para a realização de trabalhos colaborativos e promove a cooperatividade, sendo essencial em aulas práticas. Na Educação a Distância, em momentos de aulas presenciais que contam com a figura do tutor, é necessária a organização do espaço adequado para os encontros: sala de aula/sala de estudos com computador conectado à Internet, TV, vídeo, material impresso do curso e os manuais (do aluno, do tutor, do professor).

Para Mill (2007), a “tutoria virtual ou tutoria à distância, é dedicada ao acompanhamento dos educandos virtualmente (à distância), por meio de tecnologias de informação e comunicação.” Como percebemos, a presença do tutor é substituída pela comunicação virtual, sendo esta uma vantagem do ensino à distância, em que professores e alunos “encontram-se” sem estarem necessariamente no mesmo local. O importante é a intercomunicação que os meios virtuais permitem de forma imediatista. Quanto ao contato via e-mail/lista de discussão e/ou fórum/chat, dá-se igualmente, sem necessidade de estarem simultaneamente conectados. Assim, o aluno recebe o apoio integral do tutor em





relação às suas questões em dúvida, bem diferente do antigo processo de ensino a distância via correspondência.

Moran (2007) assegura que “é fundamental o papel do professor-orientador na criação de laços afetivos. Os cursos que obtêm sucesso, que têm menos evasão, dão muita ênfase ao atendimento do aluno e à criação de vínculos.” Para alcançar este objetivo didático, o tutor mantém-se atento à evolução e manutenção deste vínculo que ele cria por meio de inter-relações com o aluno e que devem ser permanentemente cultivados por ele, facilitando a aproximação do aluno e a confiabilidade mútua.

Conforme o parecer de Perona², sem as atividades nenhum projeto de educação a distância pode situar-se dentro de parâmetros de qualidade quando não possui atividades de ensino que impliquem na interação e socialização com um tutor. Segundo a autora, o tutor na qualidade de professor à distância, deve compreender as diversidades entre os alunos e seus respectivos ritmos na apreensão dos conteúdos, ressaltando que não se pode criar uma dicotomia entre o ensino presencial e o ensino a distância, pois ambos os meios possuem iguais condições de serem bons métodos ou não.

O MEC, através de referenciais para Educação Superior a Distância, refere que o sistema de tutoria mais adequado para a aprendizagem à distância é aquele que oferece o acompanhamento efetivo de profissionais qualificados que atuam à distância e na forma presencial, compreendendo-se o tutor à distância como o que atende virtualmente ao aluno, ou seja, geograficamente afastado dele, enquanto o tutor presencial é o que o atende no polo, em horários específicos e preestabelecidos (BRASIL/MEC, 2007).

Conforme refere Mill (2007), com o desenvolvimento da EAD, novas figuras surgiram para esses profissionais no trabalho docente. Segundo ele,

A relação ensino-aprendizagem nesse contexto conta, por exemplo, com o docente-tutor. Entre as denominações atribuídas a este docente percebemos tutor virtual, tutor eletrônico, mentor, tutor presencial, tutor de sala de aula, tutor local, orientador acadêmico, animador e diversas outras. [...] justamente por ser um novo parceiro na construção do conhecimento e pela falta de práticas e modelos educacionais aos quais podemos ter acesso, o trabalho do tutor requer atenção e cuidado de toda a equipe envolvida em EAD (MILL, 2007).

Para o autor supra, o tutor é a elemento essencial a evolução da aprendizagem do aluno, uma ideia corroborada por Almeida (2001), que também nos sugere reflexões quanto à significação do trabalho do tutor que passa por transformações no decorrer do tempo. Atualmente, sua tendência é seguir os passos do docente tradicional, comprometendo, de certa forma, a conquista de uma identidade própria. Esta identificação com o professor do ensino regular modificará também sua postura intermediadora e facilitadora e sua atuação como incentivador e investigador do conhecimento, transformando seu sistema de ensino em uma simples e repetitiva forma de reprodução de saberes.

De acordo com Aretio (2001) não há consensualidade de pareceres entre as instituições de ensino e os estudiosos da área quanto à terminologia ideal para se designar o

² PERONA, H. G. J. Aprender y enseñar a distancia. Argentina, s/data. Disponível em: www.educar-asesorar.com.ar/pdf/aprend_ens_a_dist.pdf. Acesso em maio de 2016.





docente da aprendizagem à distância. Chamam-no de assessor, conselheiro, facilitador, tutor, consultor, orientador, relacionando está identificação ao papel que ele desempenha na EaD. Contudo, tutor parece ser o termo mais comum.

O autor complementa seu raciocínio afirmando que as diversas denominações que o tutor recebe, devem-se às diferentes conceituações que as próprias instituições onde atuam concebem. Esclarece-nos ainda que as atividades tutoriais e a tutoria são dois conceitos que envolvem a conjuntura de ações relacionadas às orientações do âmbito pessoal, acadêmico e profissional das que se buscam formar e qualificar. Entre os aspectos que envolvem a docência na EaD, ele também define o tutor nos seguintes termos:

Na instituição à distância, à docência não é direta e se utiliza de recursos técnicos mais ou menos sofisticados para possibilitar a comunicação na qual colabora um professor atípico que é o tutor. Docência que deverá ser focada na motivação, promoção de uma aprendizagem independente e autônoma [...] finalmente, se exige um processo tecnológico, sobretudo em relação ao planejamento prévio, muito mais depurado do que nas instituições educativas de caráter presencial (Aretio, 2001, p.117).

Um conceito importante é o de Schmid (2004, p.278) com relação ao tutor. Segundo ele, um tutor não é aquele que ensina no sentido literal do termo. Não se pode afirmar que ele ministra aulas ou que produz materiais relacionados. O tutor é a pessoa indicada por uma instituição de EaD para contatar o aluno e, por meio de relações pessoais, "facilitar a este o desenvolvimento de todo o seu potencial intelectual e comunicacional." Conforme este conceito, o tutor é um facilitador da aprendizagem, o que não deixa de ser verdadeiro.

Conforme Barros (2004, p.4), trata-se de um "professor/andragogo com competência para organizar pesquisas criativas, situações provocativas do ato criador nesse universo de possibilidades que é a EAD [...] um professor que mesmo a distância não estivesse distante de seus alunos".

Assim atua o tutor: tem capacidade de ensinar jovens e adultos com seus relatos de vivências, realizando conferências e orientação de leituras, pesquisas e compartilhamento de táticas de ensino, interagindo com os alunos na seleção do material de pesquisa e de temas a serem debatidos em foro, o que contribui para a participação de mais de um aluno na construção dos saberes.

Ao considerarmos o tutor como a personagem essencial na EaD, conforme já nos referimos neste estudo, faz-se necessário um espaço aberto para falarmos sobre a sua formação e capacitação a fim de atuar como tal nos diversos cursos de graduação e pós-graduação que as instituições disponibilizam. Em nossa revisão de literatura constatamos que há poucas referências à formação do tutor, deixando em branco um tema que necessita de definições quanto à especialização de suas atribuições e competências.

No âmbito do Centro da Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, um dos quesitos exigidos é a formação ou capacitação do tutor presencial para atuar como tal nos cursos oferecidos pela instituição em questão, assumindo uma carga horária total de 60 (sessenta) horas, sendo 8 (oito) horas presenciais e as 52 (cinquenta e duas) horas restantes, ministradas à distância por meio da plataforma Moodle.

Esta mesma postura é adotada por outras instituições idôneas como a Universidade Federal de Goiás – UFG, a Universidade Federal de São Carlos e o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, com poucas variações nas capacitações para tutoria, ora presencial, ora à distância.





Geralmente, a formação do tutor presencial e à distância, é fundamentada em uma concepção racionalista, fragmentada e reducionista de ensino, que é incompatível com o que concebemos como tutoria, cujas bases assentam-se na arte de saber trabalhar em equipe; na competência de buscar e selecionar informações em fontes diversificadas; na habilidade de fazer uso das Tic's, além de possuir dinamismo e flexibilidade, ter iniciativa para a tomada de decisões e saber desenvolver e promover a autonomia em relação ao próprio processo de aprendizagem (ALMEIDA, 2001).

A formação do tutor voltada para a reprodução dos saberes fragmentado corresponde à cultura do conhecimento compartimentado. Neste sentido, citamos Braida, cujo parecer é:

O conhecimento compartimentado em disciplinas já não mais consegue oferecer respostas convenientes para as demandas atuais. Portanto, busca-se, a todo custo, meios para integração de áreas e campos do saber, desenvolvem-se trabalhos colaborativos, reúne-se arte, ciência e tecnologia (BRAIDA, 2014, p.01).

Para tanto, a formação que transcenda a capacitação no desenvolvimento de competências, é fundamental, considerando-se a trajetória histórica da função de tutoria e do próprio tutor. Com este mesmo raciocínio, Almeida (2001, p.26) assegura:

Para desenvolver as competências requeridas para atuar nesse sistema de ensino, os pressupostos da formação do educador encontram-se alicerçados na articulação entre teoria e prática, ensino e aprendizagem, formação e investigação, ação e reflexão, mediação e interação tecnologias e mídias interativas.

Os mesmos autores identificam cinco competências a serem incorporadas aos paradigmas desta formação. Coerentes com o desenvolvimento de competências sob uma visão construtivista, eles asseveram que:

A formação dos professores deve estar centrada na articulação entre sua concepção de ensino-aprendizagem e sua intervenção pedagógica, refletindo uma ação educativa coerente e sólida. Acreditamos que a vivência de um processo coerente com esta abordagem por parte dos orientadores enquanto alunos, durante o processo de formação, pode ser um caminho favorável para propiciar este processo de “posse”, de formação da visão construtivista e de sua consequente aplicação. (SANTOS e REZENDE, 2001, p.23).

Para Schmid (2004), o tutor deve ter uma formação que lhe garanta o conhecimento mais profundo, alegando que ele deve dominar:

- a- A disciplina que vai tutorar;
- b- As possibilidades de intervenção didática específicas para a modalidade à distância, que significam o domínio de estratégias de ensino-aprendizagem;
- d- As diferentes tecnologias a serem usadas no processo, particularmente suas possibilidades e limitações.

Este autor enfatiza que a capacitação inicial e atualização permanente ou contínua em relação às competências básicas para o exercício da tutoria, é fundamental. Completando o seu parecer, ele levanta uma questão importante, referente à frequente desvalorização do tutor como um profissional devido à formação inadequada para a sua função ou a total ausência dela. Sendo aleatório o recrutamento para ocupação do cargo e





baixa a oferta de salários, além de precárias condições de trabalho, tem-se uma série de fatores que não encorajam a apresentação de profissionais devidamente qualificados.

Não podemos discordar de Litwin (2001) que compara o tutor a um docente competente, cujas ações são voltadas para a realização de atividades educativas e a sua concretização, oferecendo fontes de informação e orientações necessárias na promoção da apropriação conhecimento de determinado conteúdo ou disciplina.

A todos esses requisitos, que perpetuam o papel e a importância do tutor nas práticas de EaD, acresce-se o de responsável pela comunicação e pela interatividade. Acreditamos que este conceito se aproxima dos fundamentos defendidos por Freire (1983) quanto à comunicação dialógica.

Freire também se refere, entre outros textos abordando processos de aprendizagem, à Pedagogia libertadora e transformadora que torna o aprendiz um sujeito, aqui sintetizado no pensamento do autor: "não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão" (FREIRE, 1987, p. 78).

Cremos que a dialogicidade seja viável em sistemas de aprendizagem apoiados nas mídias em educação. Evidentemente, esta postura dependerá em essência da ação humana, ou seja, do aprendente (sujeito que aprende) e do ensinante (sujeito que acompanha e mobiliza a aprendizagem). Nesse sentido, o pensamento de Pernías (2002, p.23) complementa nosso ponto de vista, pois ao ser questionado sobre as vantagens de uma educação em que alunos e professores vale-se de recursos tecnológicos, respondeu:

A melhor e maior vantagem é que os alunos podem ser atendidos de maneira mais personalizada e o professor estabelece laços que quando estava diante deles não teria feito. A tecnologia nos permite isso. De alguma forma, professores e alunos, utilizando a tecnologia podem ir "além das montanhas". Isso já era possível na pedagogia clássica porque os alunos podiam trocar cartas com os que estão do outro lado da montanha. Hoje em dia, graças à tecnologia e à internet, não é só possível escrever nossas cartas como também conhecer as outras pessoas num tempo muito mais reduzido, o que permite uma aproximação maior com elas.

Desse modo, é possível ratificar que, em seu papel de promotor de laços e vínculos afetivos, o tutor responsabilizar-se-á pela construção de um ambiente acolhedor, confortável e propício à aprendizagem, sendo este um dos pontos vitais para este construto que visa à produção de conceitos que envolvem a dialogicidade, a comunicabilidade e a interatividade consolidando o seu trabalho docente.

Para Freire (1980, p. 82), a condição dialógica é o encontro entre os homens, mediatizados pelo mundo, meio pelo qual eles o designam. Nessa linha de raciocínio, o autor teoriza que este diálogo não pode se limitar em depositar ideias em outros, nem tampouco resumir-se a um simples intercâmbio conceitos a serem consumidos por permutadores.

Segundo o mesmo autor, o diálogo não é restrito aos debates hostis e polêmicos àquilo com o que os homens não se comprometem e, como tal, não pode acontecer sem estar impregnado de amor, fundamento do próprio diálogo (FREIRE, 1980, p. 83).

Por essas razões, nos diálogos que marcam o encontro do aluno e do tutor nos ambientes de aprendizagem virtual ou por meio de outros canais midiáticos, a interação se estabelece durante o envolvimento de ambos. A comunicação entre as partes pode sinalizar aprendizagens efetivas, seja pela mediação que ocorre em um foro, seja em um chat no





desenvolvimento de aprendizagem cooperativa ou compartilhada, como refere Masetto, et al. (2000).

A tutoria na EaD é indispensável para orientar, dirigir e supervisionar o ensino e a aprendizagem. Estabelecendo o contato com o estudante, tutor complementa sua tarefa docente transmitida pelos meios e mecanismos de comunicação disponíveis. Assim, torna-se possível desenhar um perfil completo do aluno: por via do trabalho que ele desenvolve, do seu interesse pelo curso e pela aplicação prática do conhecimento pós-curso. O apoio tutorial realiza, portanto, a intercomunicação das personagens desta modalidade de ensino: professor-tutor e o aluno, reunindo-os em uma função tríplice: orientação, docência e avaliação.

4. Considerações Finais

O ato de ensinar é um desafio, para o qual o uso dos recursos oferecidos e disponibilizados pelas tecnologias, abre os portais. Nessa jornada, a empatia, o respeito pelo aluno, o conhecimento dos conteúdos, a cordialidade, a capacidade para gerenciar conflitos que se instalam pelas tramas da rede, são habilidades das quais se deve valer o tutor.

Como mediador, o docente à distância responsabiliza-se pela evolução do curso, responde aos questionamentos, sana as dúvidas formuladas pelo aluno nas mais diversas situações de aprendizagem propostas por esta modalidade de ensino que é possível graças às ferramentas disponibilizadas nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA - MODLLE), a saber, os foros, chats, murais, e-mails, entre outros.

Os meios antigos da Educação à Distância eram restritos à troca de correspondência entre a instituição e o aluno, sem nenhum vínculo ou responsabilidade da instituição sobre quem desejava o aprendizado. Atualmente, é possível construir conhecimentos sólidos, pelos meios virtuais, com a ação do tutor seguindo os caminhos da comunicação e da interação dialógica, comprometendo-se com a transformação das pessoas que dele dependem, pois, o trabalho docente investe na melhoria da vida humana, na sua capacidade de criar e recriar. O diálogo é uma prerrogativa de homens que creem em seus pares.

Destarte, novas habilidades e competências serão necessárias tanto para a educação a Educação presencial como para a EaD, pressupondo esta última que, permeando o desenvolvimento de mídias e de novas tecnologias, os atores sociais poderão desempenhar suas funções direcionadas à criação de uma rede interativa, da qual a construção de conhecimentos seja o eixo central.

Referências

ALMEIDA, M.E.B. Formando professores para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem. In: **ALMEIDA, F. J. (Org.).** Educação à distância: formação de professores em ambientes virtuais e colaborativos e aprendizagem. São Paulo: Projeto NAVE – PUCSP, 2001, p.20-40.

_____. Educação à distância na Internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 327-340, dez. 2003.





Disponível em: <[HTTP: www.scielo.br/pdf/ep/v29n2/a10v29n2.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n2/a10v29n2.pdf)>. Acesso em 20 de abril de 2012.

ALONSO, K. M. **A avaliação e a Avaliação na Educação a Distância**: algumas notas para reflexão. 2002. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/SALTO/boletins2002>>. Acesso em: 12 de abril de 2016.

ARETIO, L. G. **La educacional a distância**. De lá teoria a lá prática. Barcelona, Espanha: Ariel, 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Porto: Edições 70, 2000.

BARRETO, R. (Org.) **Tecnologias educacionais e educação à distância**: avaliando políticas e práticas. 1. ed. Rio de Janeiro: Quarteto, 2001.

BARROS, R. A importância do tutor no processo de aprendizagem à distância. **Revista Ibero-americana de Educación** (ISSN: 161-5653), 2004.

BRAIDA, F. Da Aprendizagem Baseada em Problemas” à “Aprendizagem Baseada em Projetos”: estratégias metodológicas para o ensino de projeto nos cursos de Design fue. **Actas de Diseño** nº17, Año IX. Buenos Aires, Argentina: Facultad de Diseño y Comunicación - Universidad de Palermo, Julio de 2014. p.142-146.

BRASIL/MEC - Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php? Plantio](http://portal.mec.gov.br/index.php?Plantio). Acesso em: 28 março de 2016.

_____/ Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 10 abril de 2016.

_____/MEC. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Lei n. 10.172/2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. Acesso 10 jul. 2015.

_____/Planalto: Casa Civil. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/dez. de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03. Acesso em 10 de maio de 2016.

DEMO, P. Instrucionismo e nova mídia. In **SILVA, M.** (Org.) Educação online. São Paulo: Loyola, 2003.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Moraes, 1980.

_____**Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. O mundo hoje, v. 24.





_____. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

GUIMARÃES, G. P. **Estado do conhecimento sobre formação de professores (2003-2004): a educação à distância e o uso de TIC democratizam o saber?** Dissertação (mestrado) - Departamento de Educação, Universidade Católica de Goiás, 2007.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LITWIN, E. **Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa**. Porto Alegre, Artmed, 2001.

LIBÂNEO, J. C. **A prática pedagógica de professores da escola pública**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1984.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. C. **O papel da tutoria em ambientes de EAD**. São Paulo: ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância, 2004. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/022-TC-A2.htm>>. Acesso em: 28 março de 2016.

MACHADO, S. F. **Mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2009.

MASUDA, M. O. Educação a distância na universidade do século XXI: orientação acadêmica e tutoria nos cursos de graduação a distância. In: **Salto para o Futuro**. Boletim 2003. Disponível em: http://www.tvebrasil.com.br/SALTO/boletins2003/edu/tetxt3_3.htm>. Acesso em 06 mar. 2016.

MILL, D. et al. **O desafio de uma interação de qualidade na educação a distância: o tutor e sua importância nesse processo**. Texto impresso, 2007.

MORAN, J. M. **Desafios da televisão e do vídeo à escola**. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/modelos.htm>>. Acesso em: 19 abril de 2016.

_____. **Os modelos educacionais na aprendizagem on-line**. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/modelos.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

_____. **Avaliação do Ensino Superior a Distância no Brasil**. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/avaliacao.htm>. 2006. Acesso em 30 set. 2016.

_____. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Maria Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papyrus Editora, 2000, p. 11-65





PERRENOUD, Philippe. Utilizar novas tecnologias. In: **PERRENOUD, P.** Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 125-140.

PERNÍAS, Pedro. **Educação a distância faz ganhar tempo.** Disponível em: www.novaescola.abril.com.br/noticia/expoente/pernias/htm. Acesso em 17 fev. 2016

SALVAT, B. G.; QUIROZ, J. S. La formación del profesorado como docente en los espacios virtuales de aprendizaje. **Revista Iberoamericana de Educación**, n.36/1, 25/01/05. Disponible em <www.rieoie.org/deloslectores/959Gros.PDF> Acesso em maio de 2016.

SÁ-SILVA, J. R. et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I, Nº 1: julho de 2009. ISSN: 2175-3423

SANTOS, H; REZENDE, F. **Formação de Orientadores para a Educação Continuada de Professores a Distância.** Contribuições dos Recursos de Comunicação Síncrona e Assíncrona. Disponível em <www.abed.org.br/congresso2001/> Acesso em 05/05/16.

SCHMID, A. M. Tutorías: los rostros de la educación a distancia. **Educación e Contemporaneidade. Revistas da FAEEBA.** Vol. 13, n.22, jul. /Dez, 2004, p.275-285.

